Ata Nº 06. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30min, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Programa Habitacional A Casa é Sua, nomeada pelas Portarias nº 056/2025, de 27 de janeiro de 2025, e nº 384/2026, de 18 de junho de 2026, com a finalidade de proceder às diligências decorrentes de denúncias encaminhadas por meio da Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, referentes às inscrições nº 01, nº 42, nº 60, nº 61 e nº 78. As denúncias recebidas alegavam o descumprimento, pelos respectivos inscritos, dos critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital do Programa. A fim de apurar a veracidade dos fatos relatados, a Comissão procedeu à análise minuciosa da documentação constante em cada um dos processos administrativos e, quando entendido necessário, à realização de diligências complementares, incluindo visitas *in loco*, para verificação da real composição dos respectivos núcleos familiares. Concluídas as apurações, a Comissão constatou que as denúncias relativas às inscrições nº 01, nº 42, nº 60, nº 61 e nº 78 não restaram comprovadas, não havendo elementos que sustentassem as alegações apresentadas. Desta forma, a Comissão decide, por unanimidade, julgar improcedentes as denúncias recebidas, homologando e mantendo a classificação das referidas inscrições, conforme situação anteriormente estabelecida. Na sequência, dando continuidade aos trabalhos, a Comissão passou à verificação da atual situação dos beneficiários já classificados no Programa, com o objetivo de confirmar a manutenção do atendimento aos critérios de elegibilidade previstos no Edital. Nessa análise, foram identificadas 2 (duas) situações de inconformidade, resultando em suas *desclassificações* do programa, conforme abaixo especificado:

Classificação	Inscrição	Motivo de Desclassificação
1º	34	Não se enquadra como chefe de família/mãe solo – Item 1.1 letra "a";
31º	10	Omissão de integrante do grupo familiar – Item 1.1 letra "a".

Recursos quanto a classificação ou desclassificação das inscrições, deverão ser interpostos nos **dias 17 e 18 de agosto de 2026**. O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Três de Maio, na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, contendo o nome do interessado, nº da inscrição e a fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação.